



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

## EDITAL PROGRAD/CPE n° 03/2020

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DA UFOB

#### SEMESTRE 2020.2

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) por meio da Coordenadoria de Projetos Especiais (CPE) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução CONEPE/UFOB n° 003, de 27 de setembro de 2018, e com o que dispõe o Convênio ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, de 26 de outubro de 2011, divulga abertura do Edital para seleção de estudantes que desejarem participar do Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB no semestre de 2020.2.

#### 1. DO OBJETO

Possibilitar que estudantes matriculados em cursos de graduação da UFOB cursarem componentes curriculares em outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) brasileira e, ao mesmo tempo, permitir que estudantes de outras IFES cursarem componentes curriculares na UFOB, a fim de fomentar mutuamente a cooperação técnico-científica.

#### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá se inscrever no processo seletivo, objeto deste edital, o estudante que:

- 2.1.1 Estiver regularmente matriculado em curso de graduação de Instituição Federal de Ensino Superior conveniada. O estudante pode consultar as IFES conveniadas em <http://www.andifes.org.br/institucional/mobilidade-academica/>.
- 2.1.2 Já tiver concluído pelo menos 20% da carga horária de integralização do curso de graduação;
- 2.1.3 Possuir no máximo duas reprovações acumuladas nos semestres 2019.1 e 2019.2;
- 2.1.4 Não estiver matriculado no último semestre do curso de graduação.



### 3. DO VÍNCULO ACADÊMICO E PRAZO DO AFASTAMENTO

- 3.1 *O estudante participante do Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB terá vínculo temporário com a instituição receptora, dependendo, para isto, da existência de disponibilidade de vaga nos componentes curriculares pretendidos;*
- 3.2 *A participação do estudante no Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB não implicará na transferência de seu vínculo entre as instituições envolvidas, estando sua vaga assegurada na instituição de origem;*
- 3.3 *O prazo máximo de afastamento será de dois semestres letivos, podendo, em caráter excepcional, e a critério das instituições envolvidas, ser prorrogado por mais um semestre;*
- 3.4 *O afastamento só será efetivado quando a IFES de origem receber da instituição de destino uma comunicação oficial formalizando a aceitação da matrícula do estudante, acompanhada da documentação comprobatória de sua matrícula;*
- 3.5 *O tempo de afastamento será computado no tempo regulamentar previsto para a integralização curricular do curso de graduação de origem;*
- 3.6 *O estudante que estiver inscrito no processo de seleção, objeto deste Edital, e desistir de continuar participando do mesmo, deverá assinar um Termo de Desistência, a ser solicitado à CPE/PROGRAD/UFOB;*
- 3.7 *Em caso de desistência por parte do estudante aprovado, já de posse da carta de aceite da IFES de destino, o mesmo ficará impedido de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica no período de 2 (dois) semestres consecutivos;*
- 3.8 *As despesas decorrentes da participação no Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB correrão às expensas do estudante;*
- 3.9 *Após ciência do Colegiado do curso de origem e aprovação da instituição receptora, esta será responsável pelo estudante durante o seu afastamento.*

### 4. DO PLANO DE ESTUDOS

- 4.1 *O estudante interessado em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB elaborará um Plano de Estudos que será submetido a:*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

- 4.1.1 *Análise pelo Colegiado de Curso da Universidade de origem, de modo a subsidiar a posterior e obrigatória concessão de equivalência dos componentes curriculares cursados em mobilidade;*
    - 4.1.2 *Análise pela IFES de destino.*
  - 4.2 *O Plano de Estudos detalhará os componentes curriculares a serem cursados na Universidade de destino, assim como as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas durante o Programa (ANEXO I e II);*
    - 4.2.1 *Os estudantes da UFOB deverão observar se a instituição de destino possui formulário próprio para preenchimento do Plano de Estudos. Caso a IFES de destino não possua formulário próprio, o estudante deverá utilizar o Anexo I deste edital;*
    - 4.2.2 *Os estudantes de outros IFES deverão preencher o formulário próprio da UFOB, com o auxílio do coordenador do curso de origem (Anexo II).*
5. **DO COMPROMISSO DO ESTUDANTE DA UFOB CONTEMPLADO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DA UFOB**
  - 5.1 *O estudante deverá desenvolver na IFES de destino as atividades e estudos dos componentes curriculares constantes no seu Plano de Estudos, nos quais for matriculado, bem como as demais atividades acadêmicas previstas;*
  - 5.2 *Enviar à CPE/PROGRAD/UFOB cópia do comprovante de matrícula nos componentes curriculares constantes no Plano de Estudos, tão logo seja efetivada a matrícula na instituição de destino ([cpe.prograd@ufob.edu.br](mailto:cpe.prograd@ufob.edu.br));*
  - 5.3 *Enviar à CPE/PROGRAD/UFOB, imediatamente após o encerramento do semestre, cópia do Certificado de Notas ou Histórico Escolar atualizado, constando os componentes curriculares cursados no Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB ([cpe.prograd@ufob.edu.br](mailto:cpe.prograd@ufob.edu.br)).*
6. **DO COMPROMISSO DO ESTUDANTE DE OUTRAS IFES CONTEMPLADO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DA UFOB**



- 6.1 *O estudante deverá desenvolver na UFOB, instituição receptora, as atividades e estudos dos componentes curriculares constantes no seu Plano de Estudos, nos quais for matriculado, bem como as demais atividades acadêmicas previstas;*
7. **DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE DA UFOB PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA**
- 7.1 *Formulário de Inscrição e Plano de Estudos (ANEXO I) devidamente preenchidos com o auxílio do coordenador do curso;*
- 7.1.1 *O estudante interessado em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB deverá consultar se a IFES de destino possui formulário para a inscrição e plano de estudos próprios;*
- 7.2 *Fotocópias do RG e do CPF;*
- 7.3 *Uma (01) foto 3x4;*
- 7.4 *Histórico Escolar emitido pelo SIGAA atualizado, assinado e carimbado pelo Coordenador do Curso;*
- 7.5 *Ementas dos Componentes Curriculares do curso de destino correspondentes ao pedido;*
- 7.5.1 *Cabe ao estudante interessado em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB buscar na IFES de destino as ementas dos componentes curriculares que pretende cursar;*
- 7.6 *Carta de apresentação do estudante, expedida pelo coordenador do curso da UFOB;*
- 7.7 *O estudante deverá observar os prazos estabelecidos e os documentos exigidos pela IFES de destino.*
8. **DA DOCUMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DE OUTRAS IFES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DA UFOB**
- 8.1 *Formulário de Inscrição e Plano de Estudos (ANEXO II) devidamente preenchidos;*
- 8.2 *Fotocópias do RG e do CPF;*
- 8.3 *Uma (01) foto 3x4;*
- 8.4 *Histórico Escolar Oficial emitido pela instituição de origem atualizado, assinado e carimbado pelo Coordenador do Curso de origem;*
- 8.5 *Ementas dos Componentes Curriculares do curso da UFOB correspondentes ao pedido;*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

8.5.1 *O estudante encontrará as ementas dos componentes curriculares dos cursos na UFOB em <https://www.ufob.edu.br/ensino/2014-08-08-14-46-02/cursos> ou deve entrar em contato com os colegiados dos cursos de destino.*

8.6 *Carta de apresentação do estudante, expedida pelo coordenador do curso.*

## 9. DAS INSCRIÇÕES DO ESTUDANTE DA UFOB

9.1 *As inscrições para o Programa de Mobilidade Acadêmica estarão abertas do dia 13 de março de 2020 até ao dia 11 de abril de 2020, nos respectivos Colegiados de Cursos de Graduação da UFOB;*

9.2 *O estudante deverá seguir as orientações do Passo a Passo do Estudante, constantes do Anexo III deste Edital;*

9.3 *O Coordenador do curso de graduação deverá seguir as orientações do Passo a Passo do Coordenador do Curso de Graduação, constantes do Anexo IV deste Edital;*

9.4 *A solicitação do estudante para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB não configura aceitação automática. O processo pode ser indeferido em qualquer instância interna da UFOB ou pela IFES de destino;*

9.5 *Se a solicitação for aprovada pela IFES de destino, o estudante receberá comunicação oficial da PROGRAD-UFOB, com informações referentes ao prazo e local de matrícula;*

9.6 *A responsabilidade em relação ao cumprimento do prazo de matrícula na IFES de destino é inteiramente do estudante.*

## 10. DAS INSCRIÇÕES DO ESTUDANTE DE OUTRAS IFES

10.1 *O estudante interessado deverá procurar o Colegiado do curso da IFES de origem, ou órgão responsável pelo Programa de Mobilidade, para a realização do preenchimento do Plano de Estudos e abertura de processo;*

10.1.1 *O estudante de outras IFES deverá observar o formulário próprio da UFOB para o preenchimento do Plano de Estudos (Anexo II);*

10.2 *A Pró-reitoria de Graduação, ou órgão equivalente, da IFES de origem deverá encaminhar o processo de Mobilidade Acadêmica do estudante para a Pró-reitoria de Graduação da UFOB até ao dia 31 de maio de 2020;*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

- 10.2.1 *O processo deverá ser encaminhado digitalizado, em formato pdf, para o e-mail da Coordenadoria de Projetos Especiais, [cpe.prograd@ufob.edu.br](mailto:cpe.prograd@ufob.edu.br).*
- 10.3 *A solicitação do estudante para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB não configura aceitação automática. O processo pode ser indeferido em qualquer instância da IFES de origem ou da UFOB.*
- 10.4 *Se a solicitação for aprovada pela UFOB, o estudante receberá comunicação oficial da IFES de origem, com informações referentes ao prazo e local de matrícula.*
- 10.5 *O estudante de outras IFES deverá atender os prazos estipulados e os documentos exigidos por este edital.*
- 10.6 *A responsabilidade em relação ao cumprimento do prazo de matrícula na UFOB é inteiramente do estudante.*



## 11. DO CRONOGRAMA

<i>FASES</i>	<i>Responsável</i>	<i>DATAS</i>
<i>Publicação do Edital</i>	<i>PROGRAD/UFOB</i>	<i>13/03/2020</i>
<i>Período para o estudante da UFOB solicitar ao Colegiado de Curso inscrição no Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB.</i>	<i>Estudante da UFOB</i>	<i>13/03/2020 a 11/04/2020</i>
<i>Encaminhamento do processo à PROGRAD com o resultado da análise das solicitações dos estudantes da UFOB.</i>	<i>Centro Multidisciplinar da UFOB</i>	<i>Até 08/05/2020</i>
<i>Divulgação dos resultados para o estudante da UFOB.</i>	<i>PROGRAD/UFOB</i>	<i>Até 15/05/2020</i>
<i>Encaminhamento da PROGRAD da documentação do estudante da UFOB para a IFES de destino.</i>	<i>PROGRAD/UFOB</i>	<i>Até 29/05/2020</i>
<i>Envio de inscrições de candidatos de outras IFES brasileiras à UFOB/PROGRAD.</i>	<i>Pró-reitorias de Graduação, ou similares, das demais IFES</i>	<i>Até 31/05/2020</i>
<i>Encaminhamento de inscrições ao Programa de Mobilidade Acadêmica de estudante de outras IFES ao Centro Multidisciplinar</i>	<i>PROGRAD/UFOB</i>	<i>05/06/2020</i>
<i>Encaminhamento à PROGRAD da carta de aceite ou o indeferimento da solicitação de estudante de outras IFES.</i>	<i>Centro Multidisciplinar da UFOB</i>	<i>Até 15 dias após o recebimento do processo.</i>
<i>Encaminhamento do processo do estudante selecionado de outras IFES à respectiva instituição de origem.</i>	<i>PROGRAD/UFOB</i>	<i>Até 05 dias após o recebimento do processo.</i>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

Dúvidas e/ou outras informações encaminhar para [cpe.prograd@ufob.edu.br](mailto:cpe.prograd@ufob.edu.br)

Os resultados serão divulgados na página [www.ufob.edu.br](http://www.ufob.edu.br).

*Clívio Pimentel Junior*  
*Pró-Reitor de Graduação em exercício*

*Ediana Ferreira Mendes*  
*Coordenadora de Projetos Especiais em exercício*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA ESTUDANTES DA UFOB

(A SER PREENCHIDO PELO ESTUDANTE DA UFOB)

#### I. REQUERIMENTO

O estudante abaixo identificado vem requerer sua inscrição no Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB, a ser cumprido em uma das IFES signatárias do Convênio ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional.

#### II. DADOS PESSOAIS

NOME:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:
RG:	CPF:

#### III. DADOS DO CURSO DE ORIGEM

NOME DO CURSO:	Nº DE MATRÍCULA:
UNIDADE UNIVERSITÁRIA:	

#### IV. DADOS DA IFES RECEPTORA

NOME:	SIGLA:
ESTADO:	CIDADE:
CURSO:	CAMPUS:

#### V. PERÍODO DO INTERCÂMBIO

ANO	SEMESTRE	INÍCIO	TÉRMINO

#### VI. CARTA DE MOTIVAÇÃO (Justificativa do estudante para a Mobilidade Acadêmica)






UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

Códigos dos componentes curriculares da UFOP considerados equivalentes pelo Colegiado:

\_\_\_\_\_

( ) *Indeferido pelas seguintes razões:*

\_\_\_\_\_

DATA:

ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DO CURSO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**X. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA (Reservada ao Coordenador do Curso)**

Confirmando as informações acima, declaramos para fins de Mobilidade Acadêmica, que o estudante \_\_\_\_\_ encontra-se com matrícula ativa no semestre em curso, nesta universidade.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DO CURSO

**Documentos a serem anexados:**

- Fotocópias do RG e CPF;
- 1 (uma) foto 3X4;
- Ementas/Programas dos componentes curriculares a serem cursados na IFES de destino;
- Histórico Escolar Oficial atualizado.
- Carta de apresentação do estudante, expedida pelo coordenador do curso.



*UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA*  
*Pró-Reitoria de Graduação*  
*Coordenadoria de Projetos Especiais*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA ESTUDANTES DE OUTRAS IFES

(A SER PREENCHIDO POR ESTUDANTES DE OUTRAS IFES, CANDIDATOS AO PROGRAMA NA UFOB.)

#### I. DADOS PESSOAIS

NOME:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:
RG:	CPF:

#### II. DADOS DO CURSO DE ORIGEM

INSTITUIÇÃO:	
UNIDADE UNIVERSITÁRIA:	
Nº MATRÍCULA:	SEMESTRE/ANO:

#### III. REQUERIMENTO

Venho requerer minha inscrição no Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB, a ser cumprido na UFOB, no Curso de _____, no _____ (semestre/ano), com início em ___/___/_____ e término em ___/___/_____, conforme Plano de Estudos abaixo discriminado, declarando estar ciente das regras estabelecidas no Convênio ANDIFES, e internas à UFOB.	
DATA:	ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE REQUERENTE

#### IV. PLANO DE ESTUDOS (A ser preenchido com o auxílio do Coordenador do Curso)

COD. UFOB	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES A SEREM CURSADOS NA UFOB	COD. IFES	COMPONENTES CURRICULARES EQUIVALENTES NA IES DE ORIGEM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais


Declaro que o/a estudante concluiu pelo menos 20% da carga horária de integralização do curso de origem e que o mesmo não possui mais de 02 reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem a este requerimento. Concordo com a execução do Plano de Estudos acima apresentado, garantindo a posterior e obrigatória equivalência de estudos, caso o/a requerente venha a ser aprovado/a para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOP, não havendo, portanto, prejuízo para o seu percurso acadêmico.  
Declaro ainda que o estudante se encontra com matrícula ativa nesta instituição no semestre em curso.

Cidade-UF, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do/a Coordenador do Curso de origem

**V. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS** (Indicar, genericamente, atividades curriculares complementares das quais pretende participar.)


**VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

PARTICIPANTE ATIVO DE ALGUM PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E/OU ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COM AUXÍLIO FINANCEIRO?  
QUAIS? \_\_\_\_\_

_____
-------



*UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA*  
*Pró-Reitoria de Graduação*  
*Coordenadoria de Projetos Especiais*

**Documentos a serem anexados:**

- Carta de Apresentação do(a) estudante nos termos do Convênio ANDIFES;
- Fotocópias do RG e CPF;
- 1 (uma) foto 3X4;
- Ementas/Programas dos componentes curriculares a serem cursados na IFES UFOB;
- Histórico Escolar Oficial atualizado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

### ANEXO III

# PROGRAMA MOBILIDADE ACADÊMICA

VIVENCIE NOVAS EXPERIÊNCIAS

## PASSO A PASSO DO ESTUDANTE DA UFOB

1. Verifique junto à IFES de destino os documentos necessários para a solicitação da Mobilidade Acadêmica (observe se a instituição de destino possui formulário próprio para preenchimento do Plano de Estudos);
2. Solicite à Instituição de destino as ementas dos componentes curriculares que você pretende cursar, conforme orientação prevista em Edital;
3. Consulte o coordenador de seu Curso sobre quais procedimentos tomar para elaborar o Plano de Estudos a ser submetido na IFES de destino;
4. Preencha o formulário para inscrição no Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB nacional, anexo ao Edital;
5. Providencie todos os documentos necessários para fazer sua inscrição:
  - Formulário de Inscrição e Plano de Estudos estudante devidamente preenchido, com o parecer do Colegiado;
  - Fotocópias do RG e do CPF;
  - Uma (01) foto 3x4;
  - Histórico Escolar Oficial emitido pelo SIGAA atualizado, assinado e carimbado pelo Coordenador do Curso de origem;
  - Ementas dos Componentes Curriculares do curso de destino correspondentes ao pedido;
  - Carta de apresentação do estudante, expedida pelo coordenador do curso.
6. Entregue os documentos da inscrição no colegiado do seu curso de graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

## ANEXO IV

# PROGRAMA MOBILIDADE ACADÊMICA

VIVENCIE NOVAS EXPERIÊNCIAS

### PASSO A PASSO DO COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFOB

1. Orientar o estudante na elaboração de seu Plano de Estudos;
2. Providenciar análise e parecer do Plano de Estudos contido no formulário de inscrição que o estudante pretende desenvolver na instituição receptora;
3. Providenciar a análise das ementas e carga horária dos componentes curriculares a serem cursados pelo estudante da UFOB na instituição de destino para subsidiar a posterior e obrigatória concessão de equivalência;
4. Emitir Carta de Apresentação do estudante à instituição de destino;
5. Após análise e deferimento, o coordenador de curso encaminha, por meio de processo eletrônico e físico, a documentação do estudante à Coordenadoria de Projetos Especiais /PROGRAD, nos prazos estabelecidos no Edital:
  - Formulário de Inscrição e Plano de Estudos estudante devidamente preenchido, com o parecer do Colegiado;
  - Fotocópias do RG e do CPF;
  - Uma (01) foto 3x4;
  - Histórico Escolar Oficial atualizado, assinado e carimbado pelo Coordenador do Curso de origem;
  - Ementas dos Componentes Curriculares do curso de destino correspondentes ao pedido;
  - Carta de apresentação do estudante, expedida pelo coordenador do curso.
6. Após análise e indeferimento, o coordenador de curso encaminha, por meio de processo eletrônico e físico, à Coordenadoria de Projetos Especiais/PROGRAD, a não aprovação do estudante para Mobilidade Acadêmica, nos prazos estabelecidos no Edital;
7. Providenciar o registro do afastamento do estudante na Secretária Acadêmica;
8. No retorno do estudante da Mobilidade Acadêmica, providenciar o registro no histórico escolar do estudante dos componentes curriculares cursados na instituição de destino